ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAPRE 416/2023

Colatina/ES 14 de agosto de 2023

Exm^o. Sr. Felippe Coutinho Martins

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

57 ,41 ,43

Em atenção ao Ofício CMC nº 398 e 710/2022 – que trata de solicitação dos Ilustres Vereadores Olmir Fernando de Araújo Castiglioni e Adinilcio Pintos da Silva, a fim de que sejam construídas Capelas Mortuárias regionais neste município, informamos que tal solicitação já está sendo estudada pela equipe da PMC e será atendida no momento oportuno.

Solicito, por fim, a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação dos edis interessados.

Atenciosamente,

Daniel Albareda de Oliveira

Secretário Municipal Adjunto Secretaria Municipal de Governo

Av. Angelo Giuberti, 343 – B° Esplanada – Colatina/ES CEP: 29.702-902 – TELFAX: (027) 3177-7004





Colatina, 04 de agosto de 2023.

Processo n.: 029160/2022 e 17412/2022.

Assunto: Solicitação de possível construção de Capelas Mortuárias

DESPACHO



Considerando solicitações apresentadas pelos nobres vereadores Sr. Adinilcio Pintos da Silva e Sr. Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, às fls.02/03 dos autos em epígrafe, encaminho os presentes autos ao Chefe do Poder Executivo para análise quanto a possibilidade de construção de novas Capelas Mortuárias no Município de Colatina.

Após, verificando a possibilidade da construção da obra acima, encaminhe-se os autos a Secretária Municipal de Obras.

> Secretária Municipal de Administração Decreto nº 27.897/2023

FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA

Secretária Municipal de Administração Decreto nº 27.897/2023